

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 às 13:51, Florianópolis - SC

# **PUBLICAÇÃO**

Nº 5049434: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 22/2023-ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTARIA DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL, DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD PARA O EXERCÍCIO

#### **ENTIDADE**

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.

Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

# **MUNICÍPIO**

São Miguel do Oeste



CIGA - Con árcia com pyação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC <a href="https://www.diaripmunicipal.sc.gov.br049434">https://www.diaripmunicipal.sc.gov.br049434</a>



Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A **ORÇAMENTARIA** DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL **INTERMUNICIPAL**  ${f E}$ MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E **GRANDE DO** SUL. DE **SEGURANÇA** ALIMENTAR, **ATENÇÃO SANIDADE AGROPECUÁRIA DESENVOLVIMENTO**  $\mathbf{E}$ LOCAL- CONSAD PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, faz a todos saber que em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007, torna público que submeteu para a apreciação da Assembleia Geral dos Prefeitos consorciados na data de 09/08/2023 a presente resolução que foi aprovada e fica sancionada a partir desta data:

**Artigo 1**° O Orçamento Financeiro do Consórcio para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 1.500,000,00** (**Um milhão e quinhentos mil reais**), discriminados nos anexos da proposta de receita e despesa integrantes desta Resolução.

**Artigo 2**° As Receitas serão realizadas mediante a arrecadação de qualquer natureza, bem como através da manutenção e assinatura de Convênios com a União, Estados e Municípios, devidamente autorizados pela Assembleia Geral do CONSAD, na forma da legislação em vigor.

Artigo 3° O Presidente do Consórcio está autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo - São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739

Abrir créditos suplementares, até o limite de 50 % (cinquenta por cento do orçamento b)

da despesa, nos termos do artigo 7° da Lei 4320/64.

Abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de c)

arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas

da programação aprovada nesta Resolução.

Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes do excesso de

arrecadação considerada a tendência do exercício, produto de anulações de dotações constantes do

orçamento da despesa para o exercício de 2024.

Abrir créditos suplementares à conta de recursos de superávit, advindo de convênios e)

ou próprios, para o exercício de 2024.

Artigo 4° Fica igualmente autorizado a Presidência deste consórcio ao remanejamento de

saldo de Dotações Orçamentárias pertencentes ou não ao mesmo Projeto ou mesma Atividade até o limite

de seus saldos orçamentários.

**Artigo** 5° – Fica autorizado o Presidente deste Consórcio, a utilização para abertura de créditos

adicionais (extraordinários, especiais e suplementares) os dispositivos de que trata o artigo 42 da Lei

Federal 4.320 de 31 de março de 1964 e toda a legislação pertinente.

**Artigo 6**° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 09 de agosto de 2023.

JAIR ANTONIO Assinado de forma digital GIUMBELLI:79 GIUMBELLI:79601960953

por JAIR ANTONIO Dados: 2023.08.10

601960953 13:46:41 -03'00'

Jair Antonio Giumbelli Presidente do Consórcio

Registre-se e publique-se,

ELISETE

Assinado de forma digital por ELISETE

Elisete Simioni

SIMIONI:04 SIMIONI:04080717

Diretora Administrativa e Finance **680717962** Dados: 2023.08.10

13:48:08 -03'00'



Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739

#### Anexo I

### VALORES A ARRECADAR POR

## CONTRATO DE RATEIO E RUBRICA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Contrato	Rubrica	Valores
Contrato de rateio folha de pagamento	3.1.90 Aplicações Diretas	R\$ 821.438,28
Contrato de rateio manutenção/serviço/material consumo	3.3.90 Aplicações Diretas	R\$ 576.742,12
Contrato de rateio material permanente	4.4.90 Aplicações Diretas	R\$ 32.185,92
Rendimento das contas	Recurso livre	R\$ 69.588,68

São Miguel do Oeste –SC, 09 de agosto de 2023.

JAIR ANTONIO Assinado de forma digital 601960953

por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79 GIUMBELLI:79601960953 Dados: 2023.08.10 13:47:33 -03'00'

Jair Antonio Giumbelli

Presidente do Consórcio

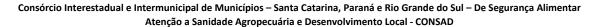


Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739

## Anexo II

# VALORES A SEREM REPASSADOS PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO EXERCÍCIO DE 2024.

MUNICÍPIO	FOLHA DE PAGAMENTO		SERVIÇOS/MATERIAL CONSUMO	MATERIAL PERMANENTE	TOTAL ANUAL
Anchieta/SC	R\$	5.694,36	R\$ 7.131,60	R\$ 928,44	R\$ 13.754,40
Bandeirante/SC	R\$	5.694,36	R\$ 3.772,80	R\$ 928,44	R\$ 10.395,60
Barração/PR	R\$	32.804,88	R\$ 17.796,00	R\$ 1.237,92	R\$ 51.838,80
Belmonte/SC	R\$	5.694,36	R\$ 3.189,60	R\$ 928,44	R\$ 9.812,40
Campo Erê/SC	R\$	32.804,88	R\$ 20.610,96	R\$ 1.237,92	R\$ 54.653,76
Guaraciaba/SC	R\$	32.804,88	R\$ 19.305,00	R\$ 1.237,92	R\$ 53.347,80
Guarujá do Sul/SC	R\$	32.804,88	R\$ 12.163,08	R\$ 928,44	R\$ 45.896,40
Iporã do Oeste/SC	R\$	32.804,88	R\$ 16.137,12	R\$ 1.237,92	R\$ 50.179,92
Paraiso/SC	R\$	32.804,88	R\$ 10.600,68	R\$ 928,44	R\$ 44.334,00
Princesa/SC	R\$	5.694,36	R\$ 3.556,80	R\$ 928,44	R\$ 10.179,60
São Bernardino/SC	R\$	32.804,88	R\$ 12.075,48	R\$ 928,44	R\$ 45.808,80
Tunapolis /SC	R\$	32.804,88	R\$ 12.045,48	R\$ 928,44	R\$ 45.778,80
Santa Helena/SC	R\$	5.694,36	R\$ 2.910,00	R\$ 928,44	R\$ 9.532,80
Saltinho/SC	R\$	5.694,36	R\$ 4.358,40	R\$ 928,44	R\$ 10.981,20
Seberi/RS	R\$	32.804,88	R\$ 23.936,28	R\$ 1.237,92	R\$ 57.979,08
Derrubadas/RS	R\$	32.804,88	R\$ 14.631,72	R\$ 928,44	R\$ 48.365,04
Coronel Vivida/PR	R\$	32.804,88	R\$ 37.648,56	R\$ 1.237,92	R\$ 71.691,36
Chopinzinho/PR	R\$	32.804,88	R\$ 35.882,40	R\$ 1.237,92	R\$ 69.925,20
Cruzeiro do Iguaçu/PR	R\$	32.804,88	R\$ 19.975,32	R\$ 928,44	R\$ 53.708,64
Itapejara D´Oeste/PR	R\$	32.804,88	R\$ 29.446,68	R\$ 1.237,92	R\$ 63.489,48
Marmeleiro/PR	R\$	32.804,88	R\$ 28.903,20	R\$ 1.237,92	R\$ 62.946,00
Salgado Filho/PR	R\$	32.804,88	R\$ 13.300,68	R\$ 928,44	R\$ 47.034,00
Santa Izabel do Oeste/PR	R\$	32.804,88	R\$ 33.786,60	R\$ 1.237,92	R\$ 67.829,40
Santo Augusto/RS	R\$	32.804,88	R\$ 27.332,04	R\$ 1.237,92	R\$ 61.374,84
Dois Vizinhos/PR	R\$	32.804,88	R\$ 60.332,40	R\$ 1.237,92	R\$ 94.375,20





Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739

Tigrinhos/SC	R\$ 32.804	4,88 RS	\$ 9.917,88	R\$ 928,44	R\$ 43.651,20
Iraceminha/SC	R\$ 32.804	4,88 R	\$ 11.018,28	R\$ 928,44	R\$ 44.751,60
Realeza/PR	R\$ 32.804	4,88 R	\$ 31.772,64	R\$ 1.237,92	R\$ 65.815,44
Maravilha/SC	R\$ 32.804	4,88 R	\$ 37.170,16	R\$ 1.237,92	R\$ 71.212,96
Pinheirinho do					
Vale/RS	R\$ 32.804	4,88 R	\$ 16.034,28	R\$ 928,44	R\$ 49.767,60
	R\$ 821.483	3,28 RS	576.742,12	R\$ 32.185,92	R\$ 1.430.411,32

São Miguel do Oeste –SC, 09 de agosto de 2023.

JAIR ANTONIO Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79 GIUMBELLI:79601960953 601960953

Dados: 2023.08.10 13:47:47 -03'00'

Jair Antonio Giumbelli

Presidente do Consórcio